PORTARIA Nº. 013/2025

"CONCEDE INCENTIVO POR TITULAÇÃO EM GRADUAÇÃO A SERVIDORA CÉLIA DE MELO CASTRO"

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a lei municipal n.º 2.805/18 dispõe, em seu art. 17, que o servidor do Poder Legislativo Municipal fará jus a incentivo por titulação em graduação, pós-graduação lato sensu, em mestrado e em doutorado;

CONSIDERANDO que para a concessão do referido benefício equipara-se, ao servidor público do Poder Legislativo Municipal, o servidor público efetivo da administração direta ou indireta cedido à Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, desde que exerça atribuições correlatas a cargo efetivo no âmbito do Poder Legislativo, conforme parágrafo único do art. 17 lei municipal n.º 2.805/18;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva do Poder Executivo, Sra. Célia de Melo Castro, foi cedida ao Poder Legislativo para desenvolver as atividades correlatas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Ouro Fino, conforme Portaria n.º 021/2022, mediante celebração do Termo de Cessão de Servidor Público n.º 001/2022, firmado em 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento comprovando, mediante certificado, a conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnólogo e, ao mesmo passo, solicitando a concessão do incentivo por titulação;

CONSIDERANDO que o referido requerimento fora encaminhado ao departamento jurídico para análise e, em resposta, opinou pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO, por fim, o parágrafo terceiro do art. 18 da Lei n.º 2.805/18, que assegura o pagamento do incentivo ao servidor público enquanto perdurar a cessão ou nomeação no Poder legislativo, bem como, o inciso "I" do art. 18 da mesma lei, que dispõe que o incentivo em titulação por graduação

equivale a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO a Sra. Célia de Melo Castro, servidora cedida pelo Poder Executivo para desenvolver no Poder Legislativo as atividades correlatas ao cargo de Auxiliar de Serviços, enquanto perdurar sua cessão, o incentivo por titulação em graduação, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo ocupado pela servidora, a contar do seu requerimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.03.31 13:28:07 -03'00'

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente (2025/2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)